



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bayeux
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 312, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS PELO
FALECIMENTO DO MAESTRO JOSÉ GONÇALVES DE
SÁ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, IV.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Bayeux, no decorrer de sua vida como cidadão, oficial da Polícia Militar do Estado da Paraíba e Maestro, sendo inclusive o compositor do Hino do Município de Bayeux;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade bayeuxense e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda de um cidadão de ilibado espírito público, inclusive fomentador da cultura local;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Maestro José Gonçalves de Sá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bayeux
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, 23 de fevereiro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita do Município de Bayeux